



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 59/2023

EMENTA: “SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a implantação da Guarda Municipal no município de Lavrinhas;

Considerando estar disposto na Constituição Federal a possibilidade os municípios em criarem as Guardas Municipais para proteção de seus bens, serviços e instalações;

Considerando que tal medida se torna extremamente necessária devido a crescente onda de violência em nosso país, que vem afetando diretamente nossa cidade;

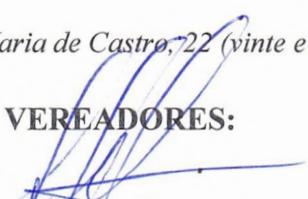
Considerando ainda, dentre as atribuições da Guarda Municipal, poderíamos destacar a vigilância dos logradouros públicos, promover fiscalização para a adequada utilização dos parques, jardins, praças e demais bens públicos municipais, prestar apoio aos órgãos de fiscalização municipal e agentes administrativos no exercício de suas funções, coibindo atos potencialmente danosos, e ou configuradores de infrações administrativas e de posturas, desenvolver as ações disciplinadas em regulamento próprio e as ações determinadas pelo comando da corporação para a salvaguarda do patrimônio e dos serviços públicos municipais, inclusive suas instalações e acessórios, zelar pelo sossego público, proteger o meio ambiente local, prestar colaboração à defesa civil em situações de emergência e calamidade pública, dentre outras;

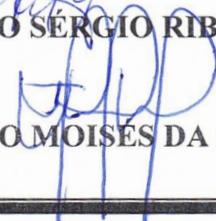
Considerando que estes Vereadores e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de março de 2023.

VEREADORES:


PAULO SÉRGIO RIBEIRO


IVALDO MOISÉS DA SILVA